LEI MUNICIPAL Nº 2761, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor R$398.769,61

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 398.769,61(Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais, sessenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **398.769,61**

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1679.0001-PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
654-4.4.90.51.00-obras e instalações 47.447,58
F.R.: 0 1 706

26.782.0027.2014.0001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONT
655-4.4.90.51.00-obras e instalações 247.365,36
F.R.: 1040 1 701

26.782.0027.2014.0001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONT
656-4.4.90.51.00-obras e instalações 2.498,64
F.R.: 01 500

02 07 ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678- REF/AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIANA E ALINI
661-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 75.256,06
F.R.: 1025 2 571

662-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 26.201,97
FR: 25 2500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R$294.812,94**
Fontes de Recurso:1 701 247.365,36
1 706 47.447,58

Superávit Financeiro: **R$101.458,03**
Fontes de Recurso: 2 500 26.201,97
2 571 75.256,06 57

Anulação: **-2.498,64**
020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIV
04.122.0027.2013-MANUTENÇÃO DA FROTA
106-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -2.498,64
F.R. Grupo: 0 1 500

Recursos do

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 16 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18/12/2025 às 08:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 18/12/2025 às 09:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/12/2025 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **779934** e o código verificador **3B2FB05B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALDIRENE JESUS SANTOS	***.632.975-**	19/12/2025 10:17
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	19/12/2025 10:29
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	19/12/2025 12:42
4	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	19/12/2025 12:48

Docto ID: 779934 v1